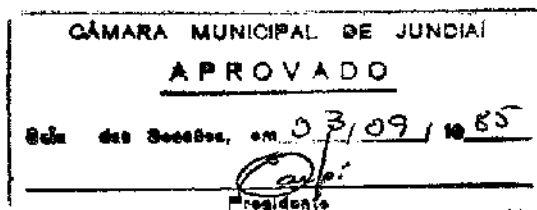




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.382

Informações do Executivo referentes à viagem do Secretário de Obras Públicas e do Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE - à Maceió.



PM 09.85.02

CONSIDERANDO que é competência do Legislativo fiscalizar o Poder Executivo, sobretudo nas despesas empreendidas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que preste à Casa as seguintes informações:

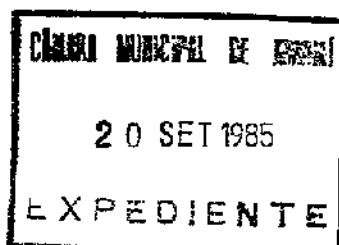
- 1 - Quanto foi gasto com a viagem dos Srs. Secretário de Obras Públicas e Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos - DAE - à Maceió, realizada no mês em curso ?
- 2 - Essa viagem foi custeada pela Municipalidade ?
- 3 - Se afirmativa, a quem coube responder pelas despesas de viagem do acompanhante do Superintendente do DAE ?

Sala das Sessões, 30.08.85.


José Geraldo Martins da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

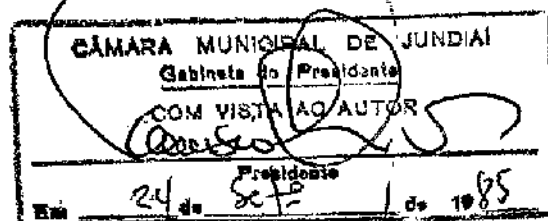


GP.L. nº 471/85

Proc. nº 15862/85

Jundiá, 19 de setembro de 1985.

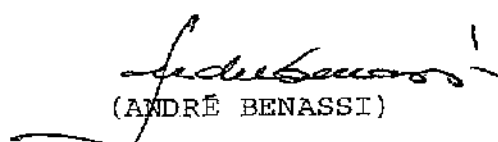
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 1.382/85, de autoria do Nobre Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA, vimos informar a V.Exa. que estamos providenciando as informações, sendo que as remeteremos oportunamente.

Ná oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o Senhor
Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
N e s t a

mabp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

G. P. L. nº 538/85

Processo nº 15862/85

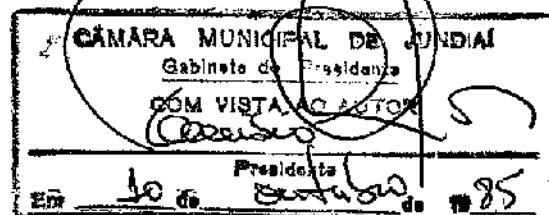
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

11 OUT 1985

EXPEDIENTE

Jundiá, 09 de outubro de 1.985.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº - 1382/85, de autoria do Nobre Vereador José Geraldo Martins da Silva, vimos informar a V.Exa. que, quanto às despesas realizadas pelo Superintendente do DAE em Maceió-AL, estamos enviando cópia da manifestação do citado órgão. No tocante às efetuadas pelo Secretário de Obras Públicas prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Cr\$ 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros)
2. Sim.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

rmsm.

MOD. 7



DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL
JUNDIAÍ - S.P.

OFÍCIO SUP Nº 039/85

Jundiaí, 16 de setembro de 1985

EXMO SR.

ANDRÉ BENASSI

MD PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

JUNDIAÍ

Atendendo solicitação de V.Excia, vimos pelo presente prestar os esclarecimentos sobre o requerimento de nº 1.382, do vereador José Geraldo Martins da Silva.

O DAE participou do Congresso de Engenharia Sanitária Ambiental entre os dias 18 e 23 de agosto de 1985, na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas.

Foram as seguintes pessoas que participaram pelo DAE como seus representantes:

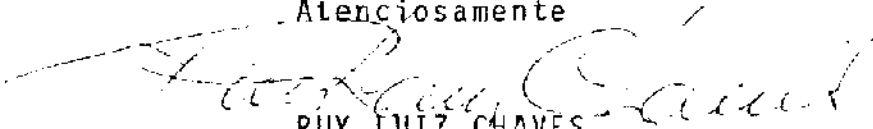
- 1.- Eng. Ruy Luiz Chaves
- 2.- Eng. Elizeu Fabbri de Camargo
- 3.- Eng. Nilde de Azevedo Genovez.

O DAE gastou com a viagem desses três engenheiros a importância de CR\$ 10.289.897 (dez milhões e duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e sete cruzeiros).

O DAE não custeou as despesas de viagem da acompanhante do Superintendente do DAE.

Sem mais, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RUY LUIZ CHAVES
Superintendente

Lei n.º 1637 de 3 de Novembro de 1969

C.G.C.M.F. N.º 44.642.353/0001-60